

ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1600 / 2244-1554 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

PROCESSO: 00056.00002004/2025-43. OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de um trator agrícola de rodas, equipado com pá carregadeira e perfurador de solo, para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 328.702,58 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). DATA/HORA DE ABERTURA: 12/09/2025, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNC) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 125, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONDOMÍNIO ED. CRISTINA, 01.716.836/0001-50, H-0684-839674-OEU, 04017-00018646/2025-63; JONATAS BRAZ DE SOUZA, ***.208.041-**, H-0168-000983-OEU, 04017-00017489/2025-79; REDE QUALIS III COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, 30.879.321/0003-30, H-1540-589689-OEU, 04017-00027198/2025-99; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, ***.875.221-**, E 1254 078635 OEU, 04017-00025454/2022-61; ROSEMARY SILVA NASCIMENTO, ***.184.791-**, G-0404-731713-OEU, 04017-00000262/2025-94; MARLENE SANTOS DA COSTA, ***.992.181-**, G -0404 -733033 -OEU, 04017-00000264/2025-83; ANA MARIA CORDEIRO FONTENELE, ***.199.011-**, G-0054-515533-OEU, 04017-00036272/2024-87; LUÍS CARLOS BATISTA SÁ, ***.244.373-**, G 0136 289466 OEU, 04017-00046896/2024-11; ORLANDO SOARES DE CAMPOS, ***.293.801-**, H-0168-240383-OEU, 04017-00024235/2025-15; EDILENE SOUSA E SILVA, 12.904.050/0001-82, H-2006-578615-OEU, 04017-00022189/2025-10; CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SHC/SWLSW 103, 00 316 806/0001-93, H-1995-887335-OEU, 04017-00030171/2025-83; RAFAEL BARBOSA RODA FIGUEIREDO, ***.061.991-**, H-0098-834316-OEU, 04017-00020314/2025-49; JEQUITIBA HOLDING LTDA, 36.930.872/0001-04, H-0401-604801-OEU, 04017-00016646/2025-29; CALLPETROS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 51.889.256/0002-13, H-1254-873871-OEU, 04017-00009838/2025-89; NW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (PAULO OCTÁVIO), 10.735.073/0001-85, E 1064-770106 -OEU, 04017-00009709/2022-48; LUIZ FLAVIO GONÇALVES DA ROCHA, ***.893.171-**, H-0168-289908-OEU, 04017-00025847/2025-17; RUY GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ, ***.948.041-**, H-1540-680025-OEU, 04017-00031064/2025-72; RUY GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ, ***.948.041-**, H-1540-679874-OEU, 04017-00031066/2025-61; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL

VITÓRIA, 57.085.691/0001-90, H-0392-779011-OEU, 04017-00024598/2025-42; ARENA BRAZOLIA SOCIETY LTDA, 47.822.841/0001-48, G-0684-663106-OEU, 04017-00030809/2025-86. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 126, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GUSTAVO VIEIRA CAMPOS, ***.573.101-**, H-0483-265172-OEU, 04017-00026813/2025-40; VANDERLEY DE CASTRO SOUSA, ***.769.262-**, H-2037-279522-OEU, 04017-00026779/2025-11; GUSTAVO VIEIRA, ***.573.101-**, H-0483-263948-OEU, 04017-00026809/2025-81; FÁBIO ALVES LEANDRO, ***.956.721-**, G-0569-373313-OEU, 04017-00022606/2024-35; RAM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA LTDA ME, 08.496.603/0001-38, H-0130-922484-OEU, 04017-00019377/2025-52; CETROS - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA, 06.092.398/0001-10, H-0168-566125-OEU, 04017-00019982/2025-23; JOSÉ LEAL MIRANDA, ***.215.801-**, H-2037-737411-OEU, 04017-00020477/2025-21; ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 37.114.295/0001-37, H-0130-646207-OEU, 04017-00018695/2025-04; VANDERLEY DA COSTA VALES, ***.994.131-**, H-0684-378084-OEU, 04017-00025273/2025-87; FRANCISCO ALVES DA SILVA, ***.272.941-**, H-0123-318658-OEU, 04017-00026054/2025-15; MARIA EDNA DE OLIVEIRA CAPITULINO, ***.643.404-**, H-1254-498891-OEU, 04017-00027134/2025-98; FÁBIO LUIZ PEREIRA, ***.512.801-**, H-0684-580044-OEU, 04017-00027716/2025-74; LUCAS MENDES FARIAS, ***.096.771-**, H-0168-466038-OEU, 04017-00024131/2025-01; NELMA DE MENDONÇA SANTOS, ***.087.311-**, H-2035-351340-OEU, 04017-00026008/2025-16; G R M RESTAURANTE COM. DE ALIMENTOS, 57.835.623/0001-15, H-0103-684290-OEU, 04017-00008760/2025-85; JOSE RONALDO SANTOS, ***.355.236-**, H-0168- 959563-OEU, 04017-00021014/2025-87; FERNANDO ANTONIO DE SOUZA EUFRÁZIO, ***.285.871-**, H-0168-934794-OEU, 04017-00030531/2025-47; HIT! ASSESSORIA ESPORTIVA RIOS LTDA - ME, 20.200.789/0001-31, G-0569-520367-OEU, 04017-00024701/2025-54; SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 41.399.449/0001-51, H-0401-958814-OEU, 04017-00022846/2025-11. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 127, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: RAOLINO NERES DE SOUZA, 12.431.977/0001-42, H-0368-219858-AEU, 04017-00012904/2025-06; BLOCO ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS, 43.361.975/0001-58, H-0619-709594-AEU, 04017-00016148/2025-86; EDNA JANY MARTINS, ***.983.611-**, G-0425-771914-AEU, 04017-00016110/2025-11; JOSÉ GABRIEL PEREIRA ALVES MENESES, ***.568.871-**, H-0060-325198-AEU, 04017-00011760/2025-62; BRAVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 53.983.913/0001-31, H-0153-923372-AEU, 04017-00020045/2025-11; RAFAELA STEFANIA SILVA RIBEIRO, 20.922.856/0001-21, H-0516-763576-AEU, 04017-00025844/2025-83; BRAVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 53.983.913/0001-31, H-0019-668094-AEU, 04017-00020952/2025-60; RESENHA RESTAURANTE E BAR LTDA, 40.249.790/0001-68, H-0471-561992-AEU, 04017-00022093/2025-43; ANTONIO DE SOUSA E SILVA ME, 01.558.673/0001-24, H-0455-853335-AEU, 04017-00026860/2025-93; GILSON BARBOSA DE ASSIS, ***.650.331-**, H-1578-538251-AEU, 04017-00027528/2025-46; ALMIR BATISTA MOURA, ***.589.031-**, H-0162-095881-AEU, 04017-00029380/2025-84; ALMIR BATISTA MOURA, ***.589.031-**, H-0010-095785-AEU, 04017-00029382/2025-73; COMIDINHA DE VÓ LTDA, 42.345.984/0001-92, H-0553-453029-AEU, 04017-00029812/2025-57; LEMOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES DE AREIA E CASCALHO LTDA, 00.652.008/0001-32, H-0153-661285-AEU, 04017-00030407/2025-81; NK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 32.575.287/0012-27, H-0066-844842-AEU, 04017-00019948/2025-59. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 128, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOÃO HENRIQUE VIEIRA, ***.114.941-**, H-0689-859536-OEU, 04017-00023335/2025-16; JOÃO BATISTA DA SILVA RAMOS, ***.295.301-**, H-0671-636446-OEU, 04017-00025853/2025-74; GUILHERME LOPES MARANHÃO, ***.485.647-**, H-0401-947101-OEU, 04017-00027470/2025-31; GUILHERME LOPES MARANHÃO, ***.485.647-**, H-0401-946955-OEU, 04017-00027472/2025-20; GABRIELLE GUEDES BARBOSA, ***.578.181-**, H-0168-998107-OEU, 04017-00030075/2025-35. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 129, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SALLES ATACAREJO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 39.675.567/0001-01, H-0471-356193-AEU, 04017-00019471/2025-10; VALDECI PEREIRA DE PAIVA, 44.689.397/0001-46, H-0155-639183-AEU, 04017-00025701/2025-71; SALLES ATACAREJO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 39.675.567/0001-01, H-0471-221877-AEU, 04017-00010897/2025-08; SALLES ATACAREJO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 39.675.567/0001-01, H-0471-355372-AEU, 04017-00019470/2025-67; NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, 17.179.101/0001-74, H-172-290914-AEU, 04017-00022333/2025-18; GREEN FIT LTDA, 40.927.506/0001-65, H-0553-630851-AEU, 04017-00023482/2025-96. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2022 - SODF

PROCESSO Nº. 00110-00002366/2021-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003669/2022-93 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000223/2023-98 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002650/2023-19 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003649/2023-01 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003317/2023-19 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002096/2024-42 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003551/2024-27 (7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003660/2024-44 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003617/2024-89 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003624/2024-81 (10º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00001873/2025-12 (11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.141.279/0001- 59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, o presente termo aditivo tem como objetivo a retificação, por motivo de erro material, das cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Segundo Termo Aditivo; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Terceiro Termo Aditivo; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Sexto Termo Aditivo; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Oitavo Termo Aditivo; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Novo Termo Aditivo e CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Décimo Termo Aditivo do Contrato nº. 017/2022 - SODF, celebrado em 06/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11/07/2022 e que tem por objeto à contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 01 e parte do Trecho 03 , incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, bacias e OAE que promoverá a ligação interna entre os Trechos 01 e 02 no Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 009/2021 – DECOMP/DA (doc. 82396623), da Proposta de Preços . (doc. 86593767, 86594144 , 86594312 e 86594630), do Termo de Referência nº. 12 (doc. 82196397), que

passam a integrar o presente contrato. DA RERRATIFICAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Segundo Termo Aditivo, publicado no DODF nº 111, de 15 de junho de 2023, página 66; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Terceiro Termo Aditivo, publicado no DODF nº 232, de 13 de dezembro de 2023, página 67; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Sexto Termo Aditivo, publicado no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2024, página 60; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Oitavo Termo Aditivo, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2025, página 60; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Novo Termo Aditivo, publicado no DODF nº 99, de 29 de maio de 2025, página 87 e CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Décimo Termo Aditivo, publicado no DODF nº 105, de 6 de junho de 2025, página 82, do Contrato nº. 017/2022 - SODF, por motivo de erro material. Dessa forma, a redação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Segundo Termo Aditivo; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Terceiro Termo Aditivo; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Sexto Termo Aditivo; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Oitavo Termo Aditivo; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Novo Termo Aditivo, e CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do Décimo Termo Aditivo, do Contrato nº. 017/2022 - SODF, com fundamento no Relatório Técnico (id 176732623) e Atesto (id 177511626), passa ser a seguinte: 2º Termo Aditivo - Financeiro: Onde se lê: 3.1 - Acréscimo no valor R\$ 2.352.127,07 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos), equivalente a ~5,16% do valor contratual. 3.2 – Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 45.860.027,80 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, vinte e sete reais e oitenta centavos), passa a ser de R\$ 48.212.154,87 (quarenta e oito milhões, duzentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); Leia-se: 3.1 - Acréscimo no valor R\$ 2.124.443,64 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a ~4,66% do valor contratual. 3.2 – Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 45.860.027,80 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, vinte e sete reais e oitenta centavos), passa a ser de R\$ 47.984.471,44 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). 3º Termo Aditivo - Financeiro: Onde se lê: 3.1 - Acréscimo no valor R\$ 606.523,93 (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e três centavos), equivalente a ~ 1,33%, totalizando 7,09% do valor total contratual, conforme Planilha 3º Aditivo Financeiro - CT 017.2022 - VF (SEI nº 127534509). 3.2 – Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 48.212.154,87 (quarenta e oito milhões, duzentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), passa a ser de R\$ R\$ 48.818.678,80 (quarenta e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Leia-se: 3.1 - Acréscimo no valor R\$ 544.798,28 (quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), equivalente a ~ 1,20%, totalizando 6,46% do valor total contratual, conforme Planilha 177017105. 3.2 – Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 47.984.471,44 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 48.529.269,72 (quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); 6º Termo Aditivo - Financeiro: Onde se lê: 3.1 - Acréscimo no valor R\$ 946.548,20 (novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), equivalente a ~ 2,08%, totalizando 9,17% do valor total contratual, , conforme Planilha 6º Aditivo - LD - SHSN (SEI nº 146505243). 3.2 – Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 48.818.678,80 (quarenta e oito milhões, oitocentos e dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), passa a ser de R\$ 49.765.227,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais); Leia-se: 3.1 - Acréscimo no valor R\$ 832.571,99 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), equivalente a ~ 1,83%, totalizando 8,29% do valor total contratual, , conforme Planilha 177017105. 3.2 – Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 48.529.269,72 (quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 49.361.841,71 (quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos); 8º Termo Aditivo - Financeiro: Onde se lê: 3.1 - Acréscimo no valor R\$ 5.781.258,43 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a um acréscimo de 12,68%, totalizando 21,85%, conforme Planilha do 8º Termo Aditivo apresentada (159633422). 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 49.765.227,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais), passa a ser de R\$ 55.546.485,43 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos); Leia-se: 3.1 - Acréscimo no valor R\$ 4.927.978,17 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), o que corresponde a um acréscimo de 10,81%, totalizando 19,10%, conforme Planilha 177017105. 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 49.361.841,71 (quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), passa a ser de R\$ 54.289.819,88 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). 9º Termo Aditivo: Onde se lê: 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 55.546.485,43 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), passa a